

GABINETE DO VEREADOR MITOSO

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolução nº 014/2021 e à Emenda nº 01 da mesma Propositura, de autoria do Vereador William Alemão, a qual “DISPÕE sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Zona Franca de Manaus”.

Relator: Vereador Mitoso

PARECER

I - RELATÓRIO

Foi submetido à análise desta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Resolução nº 014/2021 e respectiva Emenda nº 01, de autoria do Vereador William Alemão, que “DISPÕE sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Zona Franca de Manaus”.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A matéria de que trata o Projeto em análise dispõe sobre a criação de Frente Parlamentar, regulada pelo artigo 65, que dispõe sobre as Comissões Especiais, mais especificamente no inciso V: “[...] **formar frentes parlamentares** para debater e dar parecer sobre **assuntos de grande interesse para a sociedade do município de Manaus**”.

O Regimento Interno, no seu artigo 157, dispõe: “Considerar-se-ão Projetos de Resolução os referentes à matéria de caráter **político** ou administrativo, sobre os quais a Câmara deva se pronunciar, tais como: I – perda ou extinção de mandato; II – assuntos de interesse e economia interna; III – concessão de licença, para Vereadores, acima de trinta dias; **IV – criação e conclusões de Comissões Especiais**; V – alteração deste Regimento Interno; VI – assuntos do Executivo que, por sua natureza, exijam aprovação da Câmara.

A propositura versa sobre matéria de indiscutível caráter político, entendido aqui não como ação para “fazer política” - na acepção depreciativa do termo e já popularizada, mas no seu sentido originário, de ato político enquanto exercício de responsabilidades públicas, como pressupõe o espírito da “res publica” romana, e traduzido na contemporaneidade pelo termo “exercício da cidadania”.

A Propositura visa criar uma frente integrada por parlamentares - sem distinção de partido ou viés ideológico - tendo como único foco o mesmo propósito: a **coisa pública, o**

GABINETE DO VEREADOR MITOSO

interesse coletivo, nesse caso a defesa de interesses comuns a todos os manauaras – e amazonenses - de inegável importância, mais especificamente, àqueles relativos à continuidade das bases da economia e da própria Administração Pública, vinculados à manutenção do modelo da Zona Franca de Manaus que contribui de maneira singular para a criação de empregos, renda e geração de recursos para movimentar a economia e, por via indireta, gerar recursos para a base de tributação do Município.

O Projeto em sua redação original, no artigo 3º, estabelecia que “A Frente Parlamentar em questão será composta pelos parlamentares que a aderirem e terá a composição de Presidente, Vice-Presidente e demais membros, os quais serão definidos e eleitos dentre seus componentes em reunião promovida pelos parlamentares”.

A leitura desse dispositivo permite vislumbrar contradição com o que determina o artigo 65, parágrafo 1º do mesmo Regimento Interno, o qual dispõe que “A Comissão Especial terá o número de membros que for indicado pelo Presidente da Câmara, no ato de sua constituição, não podendo ser inferior a três”. O artigo 3º, no Projeto originário, desconsiderou o mandamento do artigo 65 supra referido, o qual determina que cabe ao Presidente designar os membros da Comissão Especial”.

Isto posto, a Emenda nº 01 apresentada pelo autor da Propositura sana esse vício, como se depreende da nova redação dada ao artigo 3º: “A Frente Parlamentar em questão terá o número de membros **que for indicado pelo Presidente da Câmara**, no ato de sua constituição, não podendo ser inferior a três”.

Verificada a adequação redacional através da Emenda apresentada, e analisada a relevância da matéria e sua adequação às disposições regimentais desta Casa, não se vislumbra impedimentos para prosseguimento da Propositura.

III - CONCLUSÃO

Desta feita, o Parecer é FAVORÁVEL ao Projeto nº 014/2021 e à Emenda nº 01 em análise.

Manaus, AM, 15 de junho de 2023.



MITOSO
Vereador – Líder do PTB
Vice-Líder do Prefeito
“Será por ti, Manaus!”
Relator